

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 032.728/2013-1

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução – TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Cléia Maria Trevisan Vedoin	17/7/2014	1447/2013-TCU- 2ª Câmara
José Miranda Almeida	8/6/2013	
Luiz Antônio Trevisan Vedoin	8/5/2013	
Planam Indústria Comércio e Representação Ltda	8/5/2013	

2. Ressalte-se que o Ofício 1797/2014-TCU/SECEX-MA, endereçado ao representante legal Ivo Marcelo Spinola da Rosa, foi encaminhado para endereço diverso do que consta na procuração tendo em vista que o Ofício 3477/2013-TCU/SECEX-MA foi encaminhado para aquele endereço, tendo o Aviso de Recebimento retornado com a informação “Mudou-se”. Em contato com o representante legal, este informou o novo endereço, utilizado para a notificação.

3. Registre-se, ainda, que os Ofícios 559/2013-TCU/SECEX-MA e 561/2013-TCU/SECEX-MA foram encaminhados ao procurador Valber da Silva Melo tendo em vista que o substabelecimento ao procurador Ivo Marcelo Spinola da Rosa só foi recebido neste Tribunal em 15/5/2013.

4. Ressalte-se, por fim, que o Sr. José Miranda Almeida não é representado por advogado.

Secex-MA, em 13 de agosto de 2014

(Assinado eletronicamente)

Marcileia Alves de Oliveira Barros

Assessora

(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA 2 /2014).